

ATO TRT GP Nº 030/2003

João Pessoa, 18 de março de 2003.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Fórum Internacional sobre Flexibilização no Direito do Trabalho está sendo promovido pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando o precedente da Resolução Administrativa nº 201/2001;

Considerando que, no momento, existe dotação orçamentária neste Egrégio Tribunal para custear as despesas com passagens aéreas e diárias;

Considerando que somente as Juízas Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Margarida Alves de Araújo Silva requereram a participação no referido Fórum Internacional sobre Flexibilização no Direito do Trabalho;

#### R E S O L V E

I - DELEGAR, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, competência à Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, para representar o Tribunal (RI, art. 22, XV) e AUTORIZAR à Juíza Margarida Alves de Araújo Silva, para, na qualidade de Magistrada representante da 1ª Instância Trabalhista da 13ª Região, acompanhar a Juíza referenciada, no Fórum Internacional sobre Flexibilização no Direito do Trabalho, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 09 de abril do corrente ano.

II - ARBITRAR o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias às referidas magistradas, para o ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência